Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i nº 3.324, de 26 de agosto de 2003.

Altera nomenclatura de unidade assistencial que especifica e dá outras providências.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º A unidade assistencial, **Centro Municipal de Estimulação Infantil Elias Dib Neto**, criado e denominado pelo Decreto nº 1.579/1988 e ratificado pela Lei nº 2.101/1988, tem sua nomenclatura alterada para **Ambulatório de Saúde Mental Infantil "Elias Dib Neto"**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 26 de agosto de 2003.

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -